

The logo for PDTIC 2022-2026 features the letters P, D, I, and C in white, each inside a dark orange square. These squares are arranged in a staggered, overlapping pattern. To the right of this graphic, the text '2022-2026' is written in a bold, dark orange font. Below this, the full name 'PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO' is written in a smaller, dark orange font.

PDTIC 2022-2026
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Elaboração do PDTIC

1.3. Planejamento

1.3.5. Planejar orçamento das ações do PDTIC

Histórico de Versões			
Data	Versão	Descrição	Autor
13/12/2022	0.1	Criação do artefato	Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC
DD/MM/2022	1.0	Aprovação do artefato	Comitê de Governança Digital - CGD

Sumário

Introdução	4
1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP.....	5
2. Plano Orçamentário de TIC.....	6
2.1. Perfil orçamentário da área de TIC	6
2.2. Orçamento de TIC nos anos de 2020 e 2021.....	6
2.3. Orçamento de TIC estimado para 2022-2026	7
2.4. Previsão orçamentária para 2022-2026.....	7
Conclusão.....	8
Referências.....	9

Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, este documento contém as informações sobre a atividade 1.3.5. Planejar orçamentos das ações do PDTIC, do subprocesso 1.3. Planejamento, correspondente ao processo 1. Elaboração do PDTIC, definidas pela Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.

1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP

A Figura 1.1 exibe o resumo das orientações acerca da atividade 1.3.5. Planejar orçamentos das ações do PDTIC, conforme disposto na página 64, do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 (BRASIL, 2016).

Figura 1.1 – Resumo das orientações SISP para a atividade 1.3.5.

3.5. Planejar orçamento das ações	Objetivo: Realizar a estimativa dos recursos orçamentários necessários para a realização das ações do PDTIC.
	Responsável: Equipe de Elaboração do PDTIC.
Entradas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Orçamentária Anual (LOA); • Plano de Metas e Ações; • Contratos de aquisições e serviços. 	
Descrição das Tarefas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Estimar, a partir do Plano de Metas e Ações, os recursos orçamentários necessários para a realização das ações. • Consolidar o valor necessário para execução das ações planejadas, agrupando-os por: <ul style="list-style-type: none"> • Ano de vigência do PDTIC (Realizar a projeção das despesas anuais do PDTIC por ano de exercício fiscal); • Classificação em despesas de investimento e/ou de custeio. • Comparar a diferença entre os valores consolidados no PDTIC e os valores previstos no orçamento do órgão para a TIC, considerando a LOA e consultando a área responsável pelo orçamento do órgão. 	
Observações:	
<ul style="list-style-type: none"> • O levantamento dos custos das ações pode ser obtido pela análise dos contratos vigentes e de atas de registro de preços, pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal. Comprasnet – SIASG (http://www.comprasgovernamentais.gov.br/), consulta a PDTIC de outros órgãos bem como pela realização de cotações diretas junto ao mercado. • Em caso de dúvidas quanto a estimativa de custos de sistemas pode se recorrer ao Roteiro de Métricas de Software do SISP (http://www.sisp.gov.br/); • Caso o orçamento do órgão já esteja definido no momento da elaboração do Plano Orçamentário das Ações ou mesmo da entrada em vigor do PDTIC, faz-se necessária uma análise com o intuito de verificar se a dotação orçamentária prevista é adequada para a execução das ações planejadas para aquele exercício. Caso os recursos não sejam suficientes, faz-se necessário pensar em mecanismos alternativos para se garantir a execução. Seguem dois exemplos: <ul style="list-style-type: none"> • Estender o prazo de execução das ações de forma a criar condições à sua execução com recursos orçamentários do ano fiscal subsequente; • Solicitar junto à Secretaria de Orçamento Federal a aprovação de Crédito Adicional. • O planejamento orçamentário do PDTIC não integra a peça orçamentária do órgão, porém todo o levantamento realizado para a elaboração do PDTIC deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária; • Não é objetivo do PDTIC produzir como artefato uma proposta orçamentária contendo todos os detalhes e classificações utilizados para a confecção do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). No entanto, o trabalho de planejamento orçamentário realizado para elaboração do PDTIC reúne a base das informações necessárias para se confeccionar a proposta orçamentária do órgão; • Normalmente o trabalho de elaboração da proposta orçamentária da Administração Pública Federal ocorre entre os meses de maio, junho e julho. Nesse período o Governo planeja o orçamento das suas ações para o ano subsequente. Desta forma, o momento ideal para elaboração e publicação do PDTIC é justamente antes deste período. Um bom planejamento orçamentário das ações de TIC com estimativas consistentes de custo pode ser um importante instrumento para obtenção dos recursos necessários à execução do PDTIC. • Avaliar a pertinência de submeter o Plano para avaliação prévia do Comitê de TIC ou posteriormente quando da aprovação da Minuta do PDTIC. 	
Saídas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Plano Orçamentário (<i>compõe a minuta do PDTIC</i>); • Plano de metas e ações – atualizado a partir do planejamento orçamentário das ações (<i>compõe a minuta do PDTIC</i>). 	
Referências:	
<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 4320/1964; • Lei Orçamentária Anual – LOA; • Manual SIAFI Web: Macrofunção Despesas com TI (MF/STN); • Manual técnico de orçamento – MTO 2014 (MP/SOF, 2013); • Portal de Compras do Governo Federal: Comprasnet – SIASG (MP); • Roteiro de métricas de software do SISP (MP/STI). 	
Materiais auxiliares:	
<ul style="list-style-type: none"> • Modelo de Plano Orçamentário (vide seção Anexos). 	

Fonte: BRASIL (2016).

Como resultados desta atividade, são identificadas as seguintes saídas:

- **Plano Orçamentário;**
- **Plano de metas e ações – atualizado a partir do planejamento orçamentário das ações.**

2. Plano Orçamentário de TIC

Os orçamentos estimados de investimento e de custeio que devem ser utilizados nas execuções das ações, visando-se conseqüentemente o atingimento das metas do PDTIC, devem ser informados no Plano Orçamentário de TIC.

Este Plano Orçamentário de TIC apresenta as informações sobre as despesas de investimento e de custeio da área de TIC institucional, tratando do perfil orçamentário, do histórico do orçamento de TIC realizado nos anos de 2020 e 2021, do orçamento de TIC estimado para o período 2022-2026 e da previsão orçamentária do órgão para ações de TIC no mesmo período.

2.1. Perfil orçamentário da área de TIC

Conforme Art. 7º da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e suas alterações vigentes (BRASIL, 2019b), as Contratações de Soluções de TIC - CSTIC deverão constar no Plano de Contratações Anual - PCA, nos termos do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (BRASIL, 2022a).

A área de TIC institucional segue as orientações da IN SGD/ME Nº 1/2019, contendo o planejamento CSTIC consolidado no PCA institucional vigente. O planejamento consolidado é executado conforme as disponibilidades financeiras, para investimento e custeio, definidas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Através do Plano de Metas e Ações do PDTIC 2022-2026, observa-se que há 03 (três) metas relacionadas à CSTIC:

- M077: Realizar a contratação de serviços de TIC;
 - Ações: A283, A284, A285 e A286.
- M078: Realizar a contratação de equipamentos de TIC;
 - Ações: A287, A288, A289 e A290.
- M079: Realizar a contratação de softwares de TIC
 - Ações: A291, A292, A293 e A294.

A área de TIC institucional planeja atingir as metas relacionadas ao planejamento CSTIC mediante a implementação, atualização e execução de planos anuais de TIC. Os planos anuais de TIC são considerados mecanismos de Governança de TIC necessários para o planejamento dos processos de gestão de TIC da Unilab.

2.2. Orçamento de TIC nos anos de 2020 e 2021

Os dados orçamentários de TIC planejados, sobre investimento e custeio, em 2020 e 2021, apresentados na Tabela 2.1, foram extraídos da Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia, podendo ser acessados por meio do sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC (BRASIL, 2022c). O PGC é uma ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2022a).

Os dados orçamentários de TIC executados, sobre investimento e custeio, em 2020 e 2021, foram extraídos da Controladoria-Geral da União – CGU, podendo ser consultados por meio do Portal da Transparência. O Portal da Transparência é um site de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil (CGU, 2022).

A Tabela 2.1 contém os orçamentos de TIC, de investimento e custeio, planejados e executados nos anos de 2020 e 2021, pela Unilab.

Tabela 2.1 – Orçamentos de TIC, de investimento e custeio, planejados e executados nos anos de 2020 e 2021, pela Unilab.

Ano	Investimento		Custeio		Total		
	Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado	Perc.
2020	R\$ 5.132.420,64	R\$ 0,00	R\$ 1.131.375,02	R\$ 101.277,62	R\$ 6.263.795,66	R\$ 101.277,62	1,62%
2021	R\$ 6.785.823,98	R\$ 0,00	R\$ 4.423.713,77	R\$ 121.229,14	R\$ 11.209.537,75	R\$ 121.229,14	1,08%

Fonte: Adaptado de (BRASIL, 2022c) e (CGU, 2022).

Observa-se que, do valor orçamentário total planejado para ser utilizado na área de TIC institucional, apenas 1,62% foi executado em 2020 e 1,08% em 2021.

2.3. Orçamento de TIC estimado para 2022-2026

Conforme previsto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (BRASIL, 2022a), a Unilab consolida as demandas institucionais que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

A Tabela 2.2 contém os orçamentos de TIC, de investimento e custeio, planejados para serem executados no período de 2022 a 2026, pela Unilab.

Tabela 2.2 – Orçamentos de TIC, de investimento e custeio, planejados para o período de 2022 a 2026, pela Unilab.

Ano	Investimento	Custeio	Total
	Planejado	Planejado	Planejado
2022	R\$ 2.032.202,00	R\$ 933.032,73	R\$ 2.965.234,73
2023	A definir no PCA 2023	A definir no PCA 2023	A definir no PCA 2023
2024	A definir no PCA 2024	A definir no PCA 2024	A definir no PCA 2024
2025	A definir no PCA 2025	A definir no PCA 2025	A definir no PCA 2025
2026	A definir no PCA 2026	A definir no PCA 2026	A definir no PCA 2026

Fonte: Adaptado de (BRASIL, 2022c) e (BRASIL, 2022d).

Os dados orçamentários de TIC, de investimento e custeio, planejados para serem executados no período de 2022, pela Unilab, apresentados na Tabela 2.2, foram extraídos da Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia, acessados por meio do sistema PGC (BRASIL, 2022c).

Os orçamentos para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 deverão ser elaborados no PCA 2023, PCA 2024, PCA 2025 e PCA 2026, respectivamente, considerando-se os períodos anuais correspondentes, orientados pela normativa vigente (BRASIL, 2022a).

2.4. Previsão orçamentária para 2022-2026

Em out./2022, por meio do processo SEI Nº 23282.013137/2021-43, com o intuito de obter a previsão orçamentária para o período de 2022 a 2026, acerca da manutenção e das futuras contratações CSTIC, a EqEPDTIC solicitou, à área de Planejamento, Orçamento e Finanças institucional, informações sobre o planejamento orçamentário para o período considerado.

Em resposta, a Coordenação de Orçamento – COOR, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, da Unilab, informou que devido às flutuações dos valores disponibilizados para a universidade a cada LOA, as demandas relativas ao PDTIC serão inseridas anualmente no PCA, de acordo com as disponibilidades de recursos a cada exercício.

Conclusão

Orientando-se pelas disposições do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do MP, do ano de 2016, as informações da atividade 1.3.5. Planejar orçamentos das ações do PDTIC, do subprocesso 1.3. Planejamento, correspondente ao processo 1. Elaboração do PDTIC, foram definidas pela EqEPDTIC.

As informações de TIC sobre o perfil orçamentário, orçamento realizado em 2020 e 2021, estimativa de orçamento para o quinquênio 2022-2026 e a previsão orçamentária o mesmo período foram abordadas neste artefato.

No âmbito da Unilab, observa-se que as previsões orçamentárias institucionais seguem as orientações normativas vigentes quanto ao Plano de Contratação Anual. Com isto, as previsões orçamentárias dos anos de 2023 em diante, deverão ser elaboradas, cadastradas, aprovadas e executadas conforme planejamentos declarados nos eventuais PCAs a cada ano.

Referências

BRASIL. (2016). Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Guia de PDTIC do SISP**. Brasília, DF: [s. n.]. 2016. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fuFHO>. Acesso em: 01 ago. 2021.

_____. (2019a). Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 ago. 2019. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://11nq.com/IWMEQ>. Acesso em: 17 nov. 2022.

_____. (2019b). Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019. Seção 1, p. 54. Disponível em: <http://encurtador.com.br/jyKL5>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2019c). Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019. Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 2019. Seção 1, p. 20. Disponível em: <http://encurtador.com.br/KOTU6>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022a). Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jan. 2022. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://encurtador.com.br/jBHMO>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022b). Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022. Altera a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jun. 2022. Seção 1, p. 23. Disponível em: <http://encurtador.com.br/jBHMO>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022c). **Planejamento e Gerenciamento de Contratações**. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Disponível em: <https://pgc-anterior.planejamento.gov.br/login>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022d). **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC**. Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Disponível em: <http://encurtador.com.br/alyF3>. Acesso em: 07 dez. 2022.

CGU. (2022). **Orçamento da Despesa Pública**. Portal da Transparência. Controladoria-Geral da União - CGU. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento/despesas>. Acesso em: 07 dez. 2022.

UNILAB. (2022). **Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP**. Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP. Disponível em: <https://unilab.edu.br/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp/>. Acesso em: 07 dez. 2022.